



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 08, de 26 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 17ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 e posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Licitação do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Welton Lima de Oliveira (presidente)** – AM; Membros: Luciane Abrantes de Almeida, Valdinei Gonçalves de Abreu e Emilianny Carlos de Moraes Firmino.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, N° 13, de 16 de maio de 2023;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 25 de fevereiro de 2024.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região